

LEI MUNICIPAL N° 2368 DE 26/10/95
PROJETO DE LEI N° 2455
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES, fundado em 13 de novembro de 1994, prestando serviços filantrópicos de grande alcance social e sem fins lucrativos.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Outubro de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE